



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

Parecer Ad Referendum Comitê de Ensino nº 7/2022

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer *Ad Referendum* de aprovação emergencial e excepcional de Projeto de Ensino “Utilização das olimpíadas de agropecuária como ferramentas de aprendizagem e de permanência e êxito de estudantes”, a ser submetido ao Edital nº 64/2022, da Reitoria do IFC

Interessado: Rafael Viegas Campos

Senhor Professor,

CONSIDERANDO:

- a sua solicitação em caráter emergencial e excepcional para aprovação do Projeto de Ensino sob análise;
- que a data limite para envio de projetos de ensino para o Edital nº 64/2022 foi ampliada e se encerra hoje, 01/11/2022;
- que as atividades no *campus* foram prejudicadas devido ao bloqueio na estrada federal que dá acesso a Santa Rosa do Sul, onde se localiza o Campus Santa Rosa do Sul do IFC e, segundo argumentou o proponente do Projeto de Ensino, atrasou a colheita de assinaturas de outros servidores;
- a necessidade legal de atendimento à normativa do Consuper do IFC, em especial ao artigo 9º da Resolução nº 65/2016, que estabelece um prazo mínimo de três dias de antecedência para a convocação dos integrantes do Comitê de Ensino para reuniões;
- as dificuldades encontradas para reunir emergencialmente os integrantes do Comitê de Ensino, mesmo que por webconferência, em horários e dias que a maioria pudesse estar presente emergencialmente;

DELIBEREI:

Emitir este Parecer *Ad Referendum*, que será publicado na página eletrônica deste *Campus* no item do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão inerente ao Comitê de Ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

A princípio, considero que o Projeto de Ensino sob análise está adequado ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional e possui consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, assim como está adequado ao público-alvo e à proposta orçamentária.

Nenhum participante do projeto possui pendências em outros editais no âmbito das Pró-Reitorias e/ou campi, que a carga horária descrita neste documento é compatível com sua atuação no projeto e não estão afastados ou impedidos conforme disposições do Edital e normativos vigentes.

Desta forma, em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 65/2016 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de Campus no âmbito do IFC, a Resolução nº 38/2017 – CONSUPER, que dispõe sobre as diretrizes e normas para regulamentação de projetos de ensino no IFC, e o Edital nº 64/2022, da Reitoria do IFC, emito este Parecer aprovando *Ad Referendum* o Projeto de Ensino intitulado “Utilização das olimpíadas de agropecuária como ferramentas de aprendizagem e de permanência e êxito de estudantes”.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 1º de novembro de 2022.

CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor
Rafael Viegas Campos
Coordenador de Projeto de Ensino
IFC *Campus* Santa Rosa do Sul
NESTA